



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

### **PORTARIA N.º 13/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010**

*Dispõe sobre a concessão de gratificação de disponibilidade de tempo integral a servidora municipal e dá outras providências.*

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 82/2009 designou a servidora Ana Lúcia Quintino como Gestora do Hospital São Lucas;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora em questão, com as novas atividades, acumula funções junto aos serviços de saúde municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que existe a necessidade de trabalho por tempo integral pelo Gestor do Hospital,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **ANA LÚCIA QUINTINO**, CPF 097.613.558-29, gratificação de disponibilidade de tempo integral prevista na Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o seu salário base.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de março de 2010.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**